



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº2/2024/PROGEP/IFSULDEMINAS

26 de março de 2024

Retificação ao EDITAL Nº 206/2023/GAB/IFSULDEMINAS

Onde se lê:

2.1.1 Regime de execução parcial: quando a forma de teletrabalho a que está submetido o participante restringe-se a um cronograma específico, dispensado do controle de frequência. Nesta modalidade, o tempo mínimo de desempenho das atividades na unidade, de maneira presencial, será de 20% (vinte por cento) da carga horária do servidor. Eventuais alterações da carga horária estabelecida para o setor poderão ser solicitadas via ofício à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Leia-se:

2.1.1 Regime de execução parcial: quando a forma de teletrabalho a que está submetido o participante restringe-se a um cronograma específico, dispensado do controle de frequência. Nesta modalidade, o tempo mínimo de desempenho das atividades na unidade, de maneira presencial, será de 20% (vinte por cento) da carga horária do servidor. Eventuais alterações **de vagas** ou da carga horária estabelecida para o setor poderão ser solicitadas via ofício à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Onde se lê:

12. O prazo de validade deste edital e da participação dos servidores nesta edição será até 31/03/2024.

Leia-se:

12. O prazo de validade deste edital e da participação dos servidores nesta edição será até **30/06/2024**.

Pouso Alegre, 26 de março de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 26/03/2024 11:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442279
Código de Autenticação: 8a24e87816



